PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2182

Denomina Rua João Nunes do Carmo

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Nunes do Carmo** a Rua que liga a Rua Francisco J. de Carvalho, próximo ao nº 4835, e termina no sentido do Córrego Criminoso do Bairro São José.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar a devida placa de nomenclatura, assim como dar publicidade à Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 09 de maio de 2001

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL